



## NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS 2018 EDUCAÇÃO INFANTIL / KINDERGARTEN



EDUCAÇÃO  
METODISTA

O Colégio Metodista Piracicabano atua em parceria com as famílias para oferecer a seus alunos uma formação sólida que respeite características e potencialidades individuais. Para que este objetivo seja alcançado, é muito importante que as normas e os procedimentos contidos neste folheto sejam seguidos.

### **1- HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:**

✓ **Educação Infantil** – das 12h45 às 17h30

✓ **Plantão:** Após as 18h05 tem início o plantão para as crianças que permanecerem no Colégio. Esse serviço será cobrado.

**A entrada e saída dos pais e/ou responsáveis com as crianças da Educação Infantil será exclusivamente pela Rua Boa Morte.**

Solicitamos pontualidade quanto ao cumprimento dos horários de entrada e saída, porque perder ou interromper as atividades prejudica a criança que se atrasa e o grupo. **As saídas antecipadas, quando absolutamente inevitáveis, deverão ser previamente comunicadas por meio do caderno vaivém e realizadas impreterivelmente até 17h. A saída de aluno que não seja acompanhada pelos seus pais e/ou responsáveis só poderá ocorrer pela pessoa que estiver nomeada na FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E SAÚDE do aluno(a).**

**2- UNIFORME ESCOLAR:** Os alunos devem comparecer a todas as atividades do Colégio devidamente uniformizados. Para evitar extravios, todos os uniformes devem estar devidamente identificados com **nome e sobrenome** do aluno.

**3- LANCHE:** Os alunos do Colégio Piracicabano na grande maioria trazem lanche de casa, identificado com o nome e o grupo ao qual a criança pertence. Acreditamos na importância de uma alimentação saudável e por isso não é permitido no lanche: chocolate, salgadinho tipo "chips", refrigerante, bala, entre outras guloseimas.

**Lembramos também que são proibidos recipientes de vidro.**

**4- DIA DO BRINQUEDO:** As crianças podem trazer brinquedos para o Colégio às **sextas-feiras**. O brinquedo enviado deve ser adequado à faixa etária e não conter peças perigosas. Pedimos que não mandem brinquedos "de estimação", nem brinquedos eletrônicos ou aqueles que incitem violência (como armas, espada, revólver, etc.), pois esse brinquedo deverá ser compartilhado, o objetivo é brincar com o outro.

**5- ANIVERSÁRIOS:** A comemoração do aniversário na escola deve ser comunicada com antecedência via caderno vaivém. Participam da comemoração os colegas de classe e as professoras. Compreendemos que esse é um momento para festejar com os amigos. O responsável poderá mandar bolo, suco, vela, pratos e garfos descartáveis e máquina fotográfica não havendo necessidade de envio de convites. Não é permitida a entrega de presentes, lembrancinhas, chapéus e sacolinhas surpresa no momento da comemoração. O aniversariante deve vir uniformizado e todos os alunos trarão seu próprio lanche. A entrega de convites para festas de aniversário fora da escola poderá ser feita pela professora de classe, **desde que todos os colegas da turma sejam convidados.**

**6- SAÚDE:** As informações sobre saúde (alergias, medicamentos, pediatra, convênio etc.) devem constar na ficha de identificação/saúde preenchida no início do ano escolar. A escola deverá ser notificada sobre o estado de saúde da criança no caso de ausência, principalmente tratando-se de doenças infectocontagiosas, para que possamos tomar as devidas providências. **As crianças doentes não devem comparecer às aulas, objetivando sua recuperação e evitando contágio.** No caso de a criança apresentar sintomas de doença no Colégio, imediatamente comunicaremos os pais e/ou responsáveis. O mesmo procedimento será adotado em situações de acidentes.

**7- MEDICAÇÃO:** Caso haja necessidade da criança ser medicada na escola, é **imprescindível a apresentação da receita médica com data vigente.** É necessário também que seja informado através do caderno vaivém o horário e quantidade a ser ministrada, conforme determinação da resolução 191 do Conselho Federal de Enfermagem da Lei 7498/86.

**8- COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE PEDAGÓGICA:** É de suma importância a proximidade de nossa equipe com os pais e responsáveis, visando à troca de informações e o devido acompanhamento do desempenho dos alunos. Sendo assim, sempre que houver mudança de endereço, do número de telefone, dos responsáveis autorizados a buscar as crianças no Colégio e outras informações importantes, pedimos que os pais informem à professora (por meio do caderno vaivém). Esta medida é de grande importância, já que garante a atualização constante dos dados cadastrais de cada aluno para podermos avisar em caso de urgências e/ou emergências.

#### **8.1. Comunicação por meio do caderno vaivém**

O caderno vaivém é o veículo mais importante de comunicação entre escola e família. Como tal, deve ser observado diariamente, pois, por meio dele, sinalizamos o envio de bilhetes/comunicados e também registramos, quando necessário, ocorrências importantes do dia-a-dia dos alunos.

#### **8.2. Atendimentos com professoras, Coordenadora e Orientadora Educacional**

Quando houver necessidade de atendimento, pedimos que seja marcado via caderno vaivém ou pelo telefone, com a secretária da Coordenação. Os pais também poderão ser convidados a participar de atendimentos para tratar do processo educacional do aluno.

#### **8.3 Comunicação e Divulgação**

O Colégio Piracicabano possui vários canais de comunicação e de divulgação: Site, e-mail, flicker, telefone, bilhete, agenda e o vai vem dos alunos. Atualmente uma das opções bastante utilizada pelos pais é o Whatsapp. Lembramos que as **mensagens, fotos não devem tratar de rumores ou comentários que por vezes poderão semear desentendimentos. Respeitem a privacidade** de terceiros, como colegas, professores, coordenadores, funcionários, pais de alunos, entre outros. É preciso que haja respeito e responsabilidade entre aqueles que fazem parte do grupo.

***Lembre-se: é fundamental viver a cidadania digital, com a tecnologia a serviço da educação.***

**Desde já agradecemos e contamos com o cumprimento desses procedimentos.**

### **COLÉGIO METODISTA PIRACICABANO**

Secretaria: 3124.1881 ou 3124.1888

Educação Infantil: 3124-1887- Mônica (período da tarde)

Educação Infantil/Integral: 3124-1876 (período da manhã)

Fernanda Mariano de Oliveira  
Coordenadora Pedagógica

Caroline Cristina Raimundo Araujo  
Orientadora Educacional